



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 166

MENSAGEM

"Senhor, tu me sondaste e me conheces. Tu conheces o meu assentar e o meu levantar; de longe entendes o meu pensamento. Cercas o meu andar e o meu deitar; e conheces todos os meus pensamentos. Sem que haja uma palavra na minha língua, eis que, ó Senhor, tudo conheces." (Salmos 139: 1-4)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

14 DE SETEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	14/09/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	14/09/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	14/09/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	14/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	14/09/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163/1	14/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 8899 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: Adriana Melendez Alves - MAJ QOBM

CURSO: Superior de Polícia e Bombeiros Militares/CSPBM

LOCAL: Belém - PA

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa para conclusão do seu artigo.

TEMA: "Processos de Aquisição no CBMPA: Análise Quantitativa da Modalidade de Pregão Eletrônico realizados nos anos de 2016 a 2017"

ORIENTADORA: Professora Rosana Pereira Fernandes.

(Fonte: Protocolo nº 121437)

(Fonte: Nota nº 8855 - QCG-DEI)

2 - AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: Jairo Silva Oliveira - MAJ QOBM

CURSO: Superior de Polícia e Bombeiros Militares/CSPBM

LOCAL: Belém - PA

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa para conclusão do seu artigo.

TEMA: "Análise Estatística Comparativa dos Acidentes de Trânsito em Belém"

ORIENTADORA: Prof. Msc. João Francisco Garcia Reis

(Fonte: Protocolo nº 122002)

(Fonte: Nota nº 8857 - QCG-DEI)

3 - AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: Samara Cristina Romariz de Carvalho - TCEL QOBM

CURSO: Superior de Polícia e Bombeiros Militares/CSPBM

LOCAL: Belém - PA

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa para conclusão do seu artigo.

TEMA: "Termo de Referências: Uma Ferramenta Estratégica Para as Licitações Modalidade Pregão Eletrônico do CBMPA"

ORIENTADORA: Professora Rosana Pereira Fernandes.

(Fonte: Protocolo nº 121270)

(Fonte: Nota nº 8853 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O 2º SGT BM José Marcelo **Peixoto** da Silva, apresentou à Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes diplomas e certificados:



Diploma: Emergencista Pré-hospitalar 1, pela Rede Nacional de Educação a distância para a Segurança Pública, de 21/07/2008 a 08/09/2008, 60h/a;

Diploma: Emergencista Pré-hospitalar 2, pela Rede Nacional de Educação a distância para a Segurança Pública, no período de 02/06/2010 a 20/07/2010, 60h/a;

Diploma: Direitos Humanos, pela Rede Nacional de Educação a distância para a Segurança Pública, no período de 26/02/2009 a 30/03/2009, 40h/a;

Diploma: Bombeiro Educador, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 26/12/2017 a 26/01/2018, 60h/a;

Diploma: Sistema de Comando de Incidentes 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 16/11/2017 a 28/12/2017, 60h/a;

Diploma: Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - VA, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 16/11/2017 a 28/12/2017, 60h/a;

Diploma: Psicologia das Emergências, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 26/12/2017 a 26/01/2018, 60h/a;

Diploma: Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 16/11/2017 a 28/12/2017, 60h/a.

(Fonte: Protocolo nº 122096)

(Fonte: Nota nº 8802 - QCG-DEI)

5 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 019/2018, "PREVENÇÃO E APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ACARÁ 2018, DO EXERCITO BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DO ACARÁ/PA"
PROTOCOLO: 118913

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2018 "OPERAÇÃO VERÃO REFORÇO/ 2018"
PROTOCOLO: 119206

(Fonte: Nota nº 8646 - QCG-COP)

6 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2018, "INSTRUÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VTR APM-04".
PROTOCOLO: 120107

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2018, "INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO TAURUS PT100".
PROTOCOLO: 119658

NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2018, "COMEMORAÇÃO AO 10º ANIVERSÁRIO DO 12º GBM-SANTA IZABEL".
PROTOCOLO: 119794

NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2018, "TESTE DE PROFICIÊNCIA DO 1º GBM".
PROTOCOLO: 120101

(Fonte: Nota nº 8662 - QCG-COP)

7 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 019/2018, "OPERAÇÃO COPA OURO DE FUTSAL 2018 – ITAITUBA/PARÁ"
PROTOCOLO: 113498

NOTA DE SERVIÇO Nº 047/2018, "REINTEGRAÇÃO DE POSSE – OPERAÇÃO SUDESTE COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ".
PROTOCOLO: 114397

NOTA DE SERVIÇO Nº 052/2018, "BUSCA E RECUPERAÇÃO DE ARMAMENTO MUNICÍPIO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA"
PROTOCOLO: 116081

NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2018, "CONCENTRAÇÃO DE PACIENTES EM SURTO PSIQUIÁTRICO E USO DE APARATOS CORRETOS DE IMOBILIZAÇÃO".
PROTOCOLO: 116128

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 04/2018, "MOÇÃO HONROSA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM ALUSIVA AO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO E SEMANA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO".
PROTOCOLO: 114741

NOTA DE SERVIÇO Nº 04/2018, "OPERAÇÃO JUNHO SEGURO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇÚ/PA".
PROTOCOLO: 112632

NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2018 "TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO AOS INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC".
PROTOCOLO: 114880

NOTA DE SERVIÇO Nº 061/2018 "AÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NA SERRA DAS ANDORINHAS, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA".
PROTOCOLO: 118193

NOTA DE SERVIÇO Nº 033/2018, "FESTIVAL DO CAMARÃO 2018 NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA".
PROTOCOLO: 116743

NOTA DE SERVIÇO Nº 07/2018, "24º FESTIVAL DAS TRIBOS INDÍGENAS DE JURUTÍ/PA".
PROTOCOLO: 117698

NOTA DE SERVIÇO Nº 18/2018, "SEMANA DE PREVENÇÃO E DIA NACIONAL DO BOMBEIRO".
PROTOCOLO: 116101

(Fonte: Nota nº 8672 - QCG-COP)

8 - ORDEM DE SERVIÇO

Boletim Geral nº 166 de 13/09/2018

Pág.: 2/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/09/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E1E32E235E e número de controle 483, ou escaneando o QRcode ao lado.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2018, PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS NO BALNEÁRIO DE ANOIRÁ NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, DURANTE O "CONCURSO GAROTA E GAROTO VERÃO 2018".

PROTOCOLO: 118562

(Fonte: Nota nº 8642 - QCG-COP)

9 - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018, "OPERAÇÃO VERÃO/2018 – MUNICÍPIO DE ITAITUBA".

PROTOCOLO: 120113

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018, "TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO 1º GBM".

PROTOCOLO: 120104

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2018, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO NA FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO".

PROTOCOLO: 120031

(Fonte: Nota nº 8659 - QCG-COP)

10 - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2018, "11ª PARADA LGBTI 2018".

PROTOCOLO: 120530.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2018, "SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS – SESC TRIATHLON 2018".

PROTOCOLO: 121102.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2018, "XXV ARRAIÁ DO BARTIÃO 2018".

PROTOCOLO: 116100.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2018, "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 36 ANOS DE REDENÇÃO/PA".

PROTOCOLO: 111455.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2018, "PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NA PRAIA DA BARRA VELHA EM SOURE/PA - JUNHO 2018".

PROTOCOLO: 112080.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2018, "SASSARICANDO NA ROÇA 2018".

PROTOCOLO: 114522.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2018, "PREVENÇÃO DURANTE O CÍRIO FLUVIAL DA FESTIVIDADE DE SANT'ANA EM IGARAPÉ MIRÍ/PA".

PROTOCOLO: 117676.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018, "V FORROZÃO JUNTO E MISTURADO E FORROZÃO DA PRAÇA DO POVO - 2018".

PROTOCOLO: 116303.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018, "OPERAÇÃO ESTRADA – VERÃO 2018".

PROTOCOLO: 116299.

(Fonte: Nota nº 8676 - QCG-COP)

11 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 033/2018 - CFO BM/2º Ano/2018, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 03 a 09 de setembro de 2018.

(Fonte: Protocolo nº 123217)

(Fonte: Nota nº 8929 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo Titular:	do	Titular:	Função:
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	QCG-DTE	01/09/2018	30/09/2018	MAJ QOCBM	-	MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	SUBDIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Protocolo: 121586

(Fonte: Nota nº 8933 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, em gozo de férias, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	30/08/2018	03/09/2018

Protocolo: 121718

(Fonte: Nota nº 8950 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	QCG	DEZ	2017	30/08/2018	03/09/2018

Boletim Geral nº 166 de 13/09/2018

Pág.: 3/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/09/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E1E32E235E e número de controle 483, ou escaneando o QRcode ao lado.



MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	20º GBM	DEZ	2017	23/08/2018	01/09/2018
---------------------------------------	-----------	---------	-----	------	------------	------------

Protocolo: 120261,121718
(Fonte: Nota nº 8935 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	CFAE	ABM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 121276
(Fonte: Nota nº 8934 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CAP QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163/1	ABM	QCG-DEI	NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 121276
(Fonte: Nota nº 8981 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUTORIZAÇÃO

Autorizo a CB BM ISABELA DO COUTO LIMA, pertencente a DP, a participar como componente da equipe de apoio do EBOPs/2018, aos cadetes da ABMPA, no período de 06/08 a 20/08/2018.

Protocolo: 119575
(Fonte: Nota nº 8946 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se ao referido Estado, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SD QBM BRUNO MAUÉS FARIAS	5932425/1	PARÁ	CEARÁ	23/08/2018	28/08/2018

Protocolo: 120081
(Fonte: Nota nº 8944 - QCG-DP)

3 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 8854, PUBLICADA NO BG Nº 163 DE 10/09/2018

TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar de 04/09/2018.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM GEORGE CLETO SOUZA CORREA	5211344/1	QCG	3º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 122862

Errata:

Torno sem efeito a matéria publicada no Boletim Geral nº 163 de 10/09/2018, permanecendo o 1º Sgt BM GEORGE CLETO SOUZA CORREA no QCG/DP.

Protocolo: 122862
(Fonte: Nota nº 8965 - QCG-DP)

4 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	MPE	00277/2018179871-7

Protocolo: 120757
(Fonte: Nota nº 8931 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE NOME

Fica mudado o nome do militar, devido contrair matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:	Novo Nome:	Estado Civil:
3 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1	1ª SBM	06605001552011200075091002209991	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	CASADO(A)

Protocolo: 120621
(Fonte: Nota nº 8939 - QCG-DP)



6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD QBM VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313/1	16º GBM	2º GBS-GSE	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 114282

(Fonte: Nota nº 8972 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pelo Ambulatório Médico Central da PMPA:

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	14(quatorze)	27/08/2018	09/09/2018
MAJ QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA	57197270/1	10(dez)	03/09/2018	12/09/2018
MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	02(dois)	30/08/2018	31/08/2018
SUB TEN QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR	5609119/1	03(três)	06/08/2018	08/08/2018
3 SGT QBM JOSE ROBERTO SILVA GALVAO	5124310/1	05(cinco)	28/08/2018	01/09/2018
CB QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	54185230/1	03(três)	28/08/2018	30/08/2018
CB QBM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS	57173388/1	02(dois)	31/08/2018	01/09/2018
CB QBM PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BURCAOS	57175604/2	02(dois)	30/08/2018	31/08/2018
SD QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1	13(treze)	30/08/2018	11/09/2018
SD QBM ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419/1	15(quinze)	20/08/2018	03/09/2018

Protocolo 123174

(Fonte: Nota nº 8868 - QCG-DS)

2 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica não homologada pelo Ambulatório Médico Central da PMPA:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	5932409/1	não tem CID
SD QBM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1	não é atestado médico

Protocolo 123180

(Fonte: Nota nº 8870 - QCG-DS)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 623, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no art. 8º, incisos I e VIII e, § 2º;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2018 – SIEDS/CIGESP, por meio da qual instituiu no âmbito dos órgãos que compõe o Sistema Estadual de Segurança Pública –SIEDS, o sistema de informação de uso comum de rastreamento de veículos empregados nas atividades administrativas e operacionais nos mais diversos setores e departamentos das instituições que constituem o SIEDS, com a adoção de estratégias macro e uniformes acerca da institucionalização do aplicativo RASTRO por todos os órgãos que compõem o Sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o sistema RASTRO de informação para ambiente WEB de rastreo e monitoramento das viaturas e veículos operacionais e administrativos do CBMPA, locados e de patrimônio próprio.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR no âmbito do CBMPA o sistema de informação para ambiente WEB, denominado “RASTRO”, para rastrear e monitorar, em tempo real, os veículos próprios e locados utilizados nas atividades administrativas e operacionais, em cumprimento a Resolução nº 003/2018 – SIEDS/CIGESP.

Art. 2º – Para efeito desta Resolução considera-se:

I – **RASTRO**: é o sistema de informação com código-fonte de manipulação restrita, criado e desenvolvido para uso em Ambiente WEB, com a finalidade de exibir, em tempo real, a posição geográfica em mapa dos veículos próprios e locados de cada órgão integrante e demais modalidades de policiamento.

II – **CÓDIGO-FONTE**: é o conjunto de instruções desenvolvidas em linguagem de programação que garantem as funcionalidades dos diversos módulos do sistema **RASTRO**.

III – **AMBIENTE WEB**: meio utilizado para interligar em rede computadores dispersos que trocam dados utilizando um protocolo comum para acesso e integração dos usuários ao sistema **RASTRO**.

IV – **POSIÇÃO GEOGRÁFICA**: é o registro da posição de latitude e longitude dos veículos monitorados no **RASTRO**.

V – **CERCAMENTO ELETRÔNICO**: é o espaço territorial delimitado virtualmente no **RASTRO**, consistindo na área de atuação dos veículos monitorados e outras modalidades de policiamento.

VI – **STATUS DO VEÍCULO**: é a condição de emprego dos veículos monitorados preestabelecida no **RASTRO**.



VII – **USUÁRIOS**: são os diversos órgãos e seus respectivos grupos, departamentos, unidades, setores, etc., cadastrados no sistema **RASTRO**.

IX – **GESTOR ADMINISTRATIVO**: é o responsável pela coordenação tecnológica e representante do sistema **RASTRO** de cada órgão perante a SEGUP.

XI – **GESTOR TÉCNICO**: garante o emprego das normas técnicas padrões previamente estabelecidas, orientando a prestação dos serviços aos usuários, sendo o responsável pela manutenção, instalação, configuração e funcionamento sistema **RASTRO**.

X – **GESTOR OPERACIONAL**: é o responsável por manter atualizada as informações rotineiras dos veículos cadastrados no sistema **RASTRO**.

Art. 3º - O Gestor da Diretoria de Telemática e Estatística será responsável pela configuração, ativação e manutenção dos rastreadores nos veículos próprios, bem como pela definição do setor do órgão que será responsável pela realização dessas tarefas, podendo terceirizar o serviço junto a empresas especializadas. Sendo atribuída também a DTE a responsabilidade pelo funcionamento do **RASTRO**, orientando os setores que farão uso do aplicativo quanto aos requisitos técnicos disponibilizados, assim como, capacitar os usuários em seus diversos níveis de permissão. Em caso de veículo locado, a instalação, a configuração, a ativação e a manutenção do rastreador veicular deverão ser incluídos no serviço contratado.

Art. 4º - A Diretoria de Apoio Logístico será responsável pela aquisição dos recursos necessários para instalação e o Setor de Frotas e Combustível, será o **GESTOR ADMINISTRATIVO**, o responsável pelo cadastro dos veículos, dos grupos (departamentos, unidades, setores, etc), das áreas delimitadas (cercamento eletrônico), dos usuários do aplicativo, bem como, suas respectivas permissões.

Art. 5º - O COP, Diretores e Chefes de Seção serão os **GESTORES OPERACIONAIS**, responsáveis pelo monitoramento, em tempo real, da posição geográfica dos veículos, mudança de grupos subordinados e status do veículo, mantendo as informações rotineiras atualizadas no **RASTRO**.

Parágrafo único. Os gestores operacionais podem delegar suas responsabilidades mediante solicitação junto ao Setor de Frotas, DAL, para cadastrar novos usuários pertencentes a sua respectiva Unidade.

Art. 6º - Eventuais falhas no funcionamento do rastreamento veicular deverão ser imediata e diretamente comunicadas a DTE.

Art. 7º - A utilização do **RASTRO**, não veda o emprego de novas tecnologias e sistemas que venham agregar, suprir e melhorar o controle de viaturas componentes da frota do CBMPA.

Art. 8º - Os casos omissos e/ou lacunosos serão dirimidos pelo Alto Comando do CBMPA.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota para BG nº 8938 - Gabinete do Comando

(Fonte: Nota nº 8938 - QCG-GABCMD)

4 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982, c/c com o art. 1º, inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a informação nº 02/2018 - DEI, publicado no BG 163, de 10/09/2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

De 30% para 40 %

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Unidade:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
CEL QOCABM EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1	Pós-Graduação Lato em Sensu em MARIOLOGIA	QCG-CAPELANIA	360h	FACULDADE DEHONIANA

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 120034

(Fonte: Nota nº 8955 - QCG-DP)

5 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 657, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a regulamentação pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, do 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2018, objetivando a valorização do servidor como referência de qualidade do serviço público no Estado, premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia;

Considerando que cada órgão, entidade, unidade regional ou correspondente deverá criar uma comissão de avaliação;

Considerando que a comissão de avaliação deverá ser formada por 04 (quatro) membros, dos quais, preferencialmente sejam 01 (um) Coordenador da área de recursos humanos/pessoal, 01 (um) Coordenador da área técnica ou operacional, o agente de desenvolvimento e Capacitação ADC e 01 (um) servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10 do CBMPA com seus respectivos membros:

CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO

Presidente;

CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT

Membro

MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE

Membro

2º SGT BM EROS NAZARENO DIAS



Membro.

Art. 2º - A comissão deverá observar os critérios de avaliação do Regulamento do 11º Concurso Servidor Nota 10 – 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 31 de agosto de 2018, revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fonte: nota para BG nº 8941 - Gab. Cmd.

(Fonte: Nota nº 8941 - QCG-GABCMD)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	FILHA	IZADORA MARCELA FERREIRA DE LIMA	29/06/2012	060.582.122-43

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 118790

(Fonte: Nota nº 8956 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	COMPANHEIRA	LILIANA SOUSA CARVALHO	05/06/1977	700.230.772-04

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 120573

(Fonte: Nota nº 8940 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	5607434/1	FILHA	ISABELLA RODRIGUES MATOS	10/02/2016	073.119.952-99

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121125

(Fonte: Nota nº 8947 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	54185163/1	FILHA	ANA SOFIA TELES DE LIMA	06/09/2015	067.371.172-28

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121554

(Fonte: Nota nº 8948 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	FILHO	JOÃO VICTOR BENTES FARIAS SOUZA	17/04/2017	062.109.862-00



2 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	FILHO	LUIZ BENTES SOUZA	FELIPE FARIAS	07/03/2015	050.561.042-64
2 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	ESPOSA	ÁDRYA BENTES FARIAS	SIMONE	09/10/1981	521.526.002-82

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 110261

(Fonte: Nota nº 8932 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270/1	FILHO	CARLOS HENRIQUE MENEZES PINHEIRO	04/05/2016	073.253.872-61
CB QBM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270/1	FILHO	ARTHUR CESAR MENEZES PINHEIRO	10/05/2011	045.990.612-71

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 112523

(Fonte: Nota nº 8966 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	LILIANA SOUSA CARVALHO	COMPANHEIRA	05/06/1977	700.230.772-04

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 120573

(Fonte: Nota nº 8942 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	54185163/1	ANA SOFIA TELES DE LIOMA	FILHA	06/09/2015	067.371.172-28

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121554

(Fonte: Nota nº 8949 - QCG-DP)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	JOÃO VICTOR BENTES FARIAS SOUZA	FILHO	17/04/2017	062.109.862-00
2 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	LUIZ BENTES FARIAS SOUZA	FILHO	07/03/2015	050.561.042-64
2 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	ÁDRYA SIMONE BENTES FARIAS	ESPOSA	09/10/1981	521.526.002-82

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 110261

(Fonte: Nota nº 8937 - QCG-DP)

15 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO



No dia 05 de Setembro de 2018, **A JUNTA TEMPORÁRIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, procedeu a exames de inspeção de saúde no bombeiro militar a baixo relacionado, para fins de **PROMOÇÃO DE OFICIAIS PREVISTA PARA SETEMBRO DE 2018** e sobre o seu estado de saúde proferiu o parecer que vai escrito abaixo:

QUADRO DE COMBATENTE - QOBM**AO POSTO DE CORONEL**

Ord.	POSTO	NOME	PARECER
	TEN CEL	Alessandro Zell de Araújo	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO - TEN CEL QOSBM - RG 22671/CRM/PA

Presidente da JRS/PMPA

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR - RG 39722/CRM 7072

Membro da JRS/PMPA

GISLÂNIA P. FRANCÊS BRITO - 1º TEN QOSPM - RG 40875/CRM 8129

Secretária da JRS/PMPA

Protocolo nº. 123569

(Fonte: Nota nº 8959 - QCG-DS)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento da militar abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	57190185/1	QCG-PBV	BOM	EXCEPCIONAL

Requerimento:332

(Fonte: Nota nº 8960 - QCG-DP)

2 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 002/2018 - 27º GBM, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Analizando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste comando, instaurado por meio da portaria nº 002/2018 –PADS- GAB.CMT 27º GBM, de 18 de junho de 2018, cujo presidente foi nomeado o 3º SGT BM JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL, MF: 5162130-1, que visa apurar fatos que versam a conduta do 3º SGT BM ANTÔNIO PAULO FERREIRA DE SÁ, MF: 5211387-1, o qual teria, em tese, negado a receber documento administrativo emitido pelo 27º GBM ao efetivo da UBM.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, onde pelas provas presentes nos autos não há indícios de crime militar ou comum, porém o ato configura-se transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 3º SGT BM ANTÔNIO PAULO FERREIRA DE SÁ, MF: 5211387-1, uma vez que o referido militar não observou os preceitos do respeito às ordens e a disciplina bombeiro militar, demonstrando falta de interesse e compromisso com a instituição.

DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base no art. 17, incisos X, XVI, XVII, art. 37, incisos XX da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhe são favoráveis, pois de acordo com sua ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento "**BOM**". AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o acusado em nenhum momento apresentou justificativa plausível, que o levou ao cometimento da transgressão. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois o acusado recusou-se receber documento emitido pela administração, desta feita evidencia um comportamento reprovável, além de evidenciar despreocupação com a administração pública. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois incorre em atos de indisciplina no seio desta Corporação.

Para preservar a disciplina no CBMPA, com vistas ao princípio da proporcionalidade, punir o 3º SGT BM ANTÔNIO PAULO FERREIRA DE SÁ, MF: 5211387-1, com 03 (três) dias de **DETERNAÇÃO**, pois infringiu com sua conduta o Art. 17, incisos X, XVI e XVII; Art. 37, inciso XX. Todos da Lei Estadual nº 6.833/2006; Com atenuantes no Art. 35, inciso I, sem agravantes. Transgressão de natureza "**LEVE**", conforme Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 6.833/2006. Permanece no comportamento "**BOM**". A B/1 do 27º GBM deve identificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, e observar as orientações do parecer da COJ nº 022/2015, publicado em Boletim Geral nº 66, de 10 de abril de 2015, para execução da sanção disciplinar, após transcurso o prazo recursal, conforme o disposto no Art. 48, § 1º da Lei 6.833/2006.

2) A B1 do 27º GBM encaminhar a 2ª via do PADS e o extrato da publicação em BI da solução à assistência do Subcomando Geral do CBMPA para análises e providências;

3) A B2 do 27º GBM arquivar a 1ª via dos autos na 2ª Seção do 27º GBM;

4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de julho de 2018.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES – MAJ QOBM**Subcomandante do 27º GBM**

Protocolo: 118423

(Fonte: Nota nº 8831 - QCG-SUBCMD)



**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

